

TC [044.954/2012-3](#)

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

Em cumprimento ao Acórdão nº 2266/2017–2ª Câmara, Sessão de 7/3/2017, Ata n.º 6/2017 ([peça 45](#)), o responsável foi notificado e tomou ciência por meio do documento abaixo relacionado.

Responsável	Advogado/ Rep. Legal	Procuração	Endereço	Ofício/Edital	AR	Ciência
Vanderley Viana de Lima	-	-	-	Peça 60	-	28/4/2017

2. A justificativa para realização de notificação por edital ao responsável consta à [peça 58](#).
3. O referido responsável não interpôs recurso.
4. Assim, o Acórdão nº 2266/2017–2ª Câmara transitou em julgado para o mesmo na seguinte data:

Responsável	Data da Notificação	Trânsito em Julgado
Vanderley Viana de Lima	28/4/2017	17/5/2017

5. Atesto a inexistência de erros materiais ([peça 48](#)).
6. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg ([peça 61](#)), em obediência ao disposto no art. 1º, § 3º, da [Resolução TCU 241/2011](#), c/c o art. 32 da [Resolução TCU 259/2014](#).
7. Assim, nos termos do Memorando-Circular 17/2016-Segecex, de 15/4/2016, determino o encaminhamento dos autos à Secex/AP, visando à formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável abaixo indicado, nos termos da [Resolução TCU 178/2005](#), c/c com o art. 43, inciso V, da [Resolução TCU 253/2012](#), e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Responsável
Vanderley Viana de Lima

Secex/AC, em 17 de maio de 2017.

(Assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ DE MOARES FONSECA
Secretário